

matrícula  
**72.864**

ficha  
**01**

Guarulhos, 04 de fevereiro de 2003

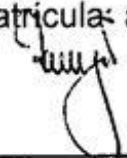
**IMÓVEL:- APARTAMENTO ( Flat ) Nº 806**, localizado no 8º pavimento do "EDIFÍCIO MONDIAL OFFICE & RESIDENCE FLAT", situado na Rua Barão de Mauá, nº 450, com a Rua General Osório, no **PARQUE ESTRELA**, perímetro urbano, com a área privativa real de **33,490ms²**; a área real total comum de **41,339ms²**; perfazendo a área total construída de **74,829ms²**; correspondendo-lhe a fração ideal de **0,41459%** no terreno condominial; cabendo a mesma, o direito a guarda e estacionamento de um automóvel de passeio, em vaga indeterminada, no sistema rotativo, e sujeita a atuação de manobrista, na garagem coletiva localizada no 1º subsolo. O referido edifício foi instituído em condomínio, conforme R.4, feito na Matrícula nº 65.443, deste Serviço Registral.-

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 112.04.15.0001.00.000.3 – área maior.-**

**PROPRIETÁRIA:- SETIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ/MF. nº 51.194.280/0001-57, com sede na Capital de São Paulo na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Torre III, 11º andar, Itaim Bibi.-

**REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.64.553 e Matrícula nº 65.443** deste Serviço Registral, feitos respectivamente em 10/07/1.998 e 19/05/1.999.-

  
Bel. Ribello Valente Dias  
OFICIAL INTERINO

**Av.1/72.864** em 4 de fevereiro de 2003 (prot.161.240)  
Matrícula: aberta de ofício, no interesse do serviço.- A escrevente autorizada,  
 (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n.305.993, de 12 de maio de 2017.

**Av.2 – ORDEM JUDICIAL – PENHORA DE DIREITOS PESSOAIS:** a)-  
Através da certidão de penhora online emitida em 14/02/2017, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da comarca de Barueri – SP (processo n.0033516-3120058260068), recebida nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000152556, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo

- continua no verso -



matrícula

72.864

ficha

01

verso

**CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONDIAL OFFICE & RESIDENCE FLAT**, inscrito no CNPJ/MF. 05.243.053/0001-57, em face de **MORANGO CINE ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 52.377.033/0001-59, o mencionado juízo solicitou a averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula, com o escopo de garantir a dívida no valor de R\$785.584,93 (*setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos*); **b)-** Referido título fora prenotado nesta Serventia sob o n.302.729 e qualificado negativamente consoante nota devolutiva n.613/2017, pelo motivo de a executada (Morango Cine Assessoria Ltda) **NÃO SER PROPRIETÁRIA, NEM TITULAR DE QUALQUER DIREITO REAL SOBRE O IMÓVEL**; **c)-** A serventia recebeu então, a ordem judicial do teor seguinte: "*Vistos. Diante da negativa do Cartório do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos, conforme nota de devolução n.613/2017 – protocolo n.302.729, informe-se àquela Serventia que o registro da penhora determinada por este Juízo, via sistema ARISP, **DEVE RECAIR SOBRE OS DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR QUE A EXECUTADA MORANGO E CINE ASSESSORIA LTDA POSSUI SOBRE OS IMÓVEIS APONTADOS**, conforme termos de compromisso de compra e venda apresentados nos autos, motivo pelo qual a averbação deve ser realizada apesar da propriedade estar registrada em nome de Setin Empreendimentos Imobiliários Ltda. Serve o presente, por cópia digitada, como ofício a ser encaminhado ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Guarulhos, ao qual se solicita seja informado este Juízo quando da efetivação das averbações. Instrua-se o presente com cópia do termo de penhora de fls. 415/417. Intime-se. Barueri, 08 de março de 2017.*" **d)-** Assim, no estrito cumprimento da mencionada ordem judicial (não obstante a ausência do registro do noticiado compromisso de venda e compra em favor da executada Morango e Cine Assessoria Ltda), lavra-se a presente para ficar consignado a **PENHORA que incide sobre os direitos pessoais noticiados na referida ordem.**

Guarulhos, 19 de maio de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**